

Manual do Utilizador

ADMED

**Aquisição Direta de Medicamentos
FrontOffice**

Aviso de Propriedade e Confidencialidade

Este documento é propriedade do INFARMED, I.P., e toda a informação nele incluído é confidencial.

A distribuição ou reprodução deste documento, para além dos fins a que o mesmo se destina, só é permitida com o consentimento escrito do INFARMED, I.P..

Histórico de Versões

Versão	Autor	Data	Comentários
001	INFARMED, I.P.	30-05-2016	Versão inicial

Índice

Índice	4
1 Introdução	5
1.1 Objetivo	5
1.2 Funcionalidades	5
1.3 Conselhos de utilização	5
1.4 Definições, Acrónimos e Abreviaturas	6
2 Registo do Utilizador e Acesso	7
2.1 Registo inicial	7
2.2 Efetuar Pré-Registo(FO)	7
2.3 Recuperar Password de acesso ao Portal	11
2.4 Entrar / Sair na aplicação (FO)	13
3 Entidade	15
3.1 Dados da Entidade (FO)	15
3.2 Alteração de dados	16
4 Instalação	17
4.1 Inserir Instalação	17
4.2 Autorização para aquisição direta de medicamentos	20
4.3 Histórico de Autorizações	21
5 Relatório de medicamentos	21
6 Lista de Autorizações para Aquisição Direta de Medicamentos.....	23

1 Introdução

1.1 Objetivo

Este documento tem como objetivo apoiar as Clínicas/Consultórios Médicos ou Dentários na utilização da aplicação **Aquisição Direta de Medicamentos (ADMED)**.

Através deste manual o utilizador pode consultar os diferentes passos que deve executar no Portal ADMED.

1.2 Funcionalidades

A aplicação consiste em várias funcionalidades disponíveis em forma de hiperligação, ícone ou botão. São ainda apresentadas mensagens de sucesso ou de alerta consoante a interação do utilizador esteja correta, alguma informação esteja em falta ou mesmo incorreta.

1.3 Conselhos de utilização

Aconselha-se a utilização da aplicação ADMED com os seguintes browsers:

- Microsoft Internet Explorer 7.x, 8.x ou 9.x
- Google Chrome.

Para uma utilização otimizada aconselha-se ainda:

- Gravar quando se insere nova informação;
- Não utilizar a funcionalidade de retroceder do browser nem o respetivo atalho do teclado;
- Não abrir várias páginas da aplicação simultaneamente no mesmo browser.

1.4 Definições, Acrónimos e Abreviaturas

ADMED – Aquisição Direta de Medicamentos

ERS - Entidade Reguladora da Saúde

DIL- Direção de Inspeção e Licenciamentos

NIF - Número de Contribuinte

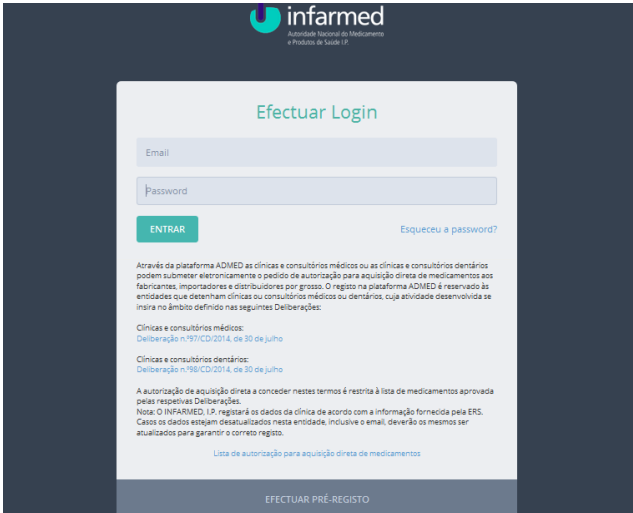
FO – Frontoffice

BO - Backoffice

2 Registo do Utilizador e Acesso

2.1 Registo inicial

O ADMED é de acesso público em www.admed.pt a partir do Portal do Infarmed.



Na página inicial do Portal ADMED, estão disponíveis as funcionalidades:

Efetuar o Login no Portal;

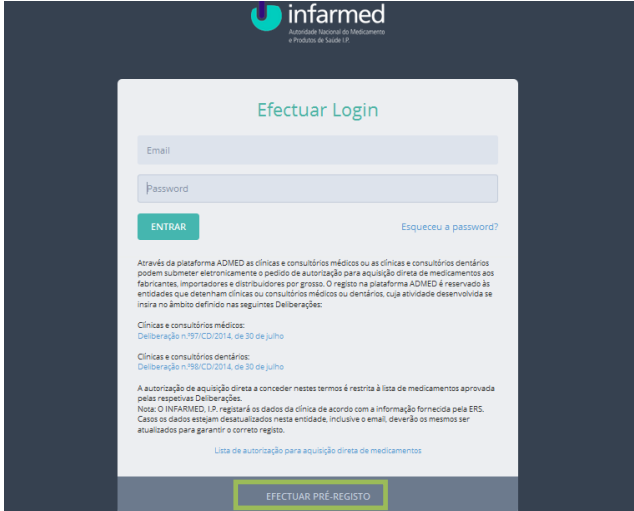
Efetuar o Pré-Registo no Portal;

Recuperar Password de acesso ao Portal;

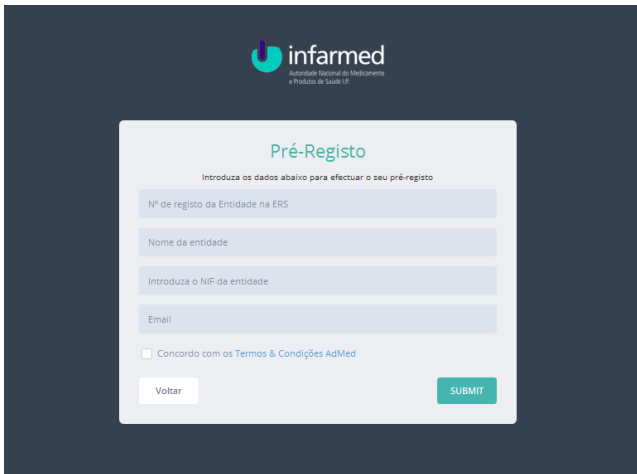
Aceder à Lista de Autorizações para Aquisição Direta de Medicamentos;

2.2 Efetuar Pré-Registo(FO)

Um novo utilizador pode registar-se no Portal através da página inicial, clicando na hiperligação **Efetuar Pré-Registo**:



Será redirecionado para o ecrã de registo do utilizador, onde deve preencher toda a informação e clicar no botão **SUBMETER**. Ao efetuar esta ação, está a aceitar os Termos e Condições de utilização da plataforma ADMED.



São apresentadas mensagens de alerta ao Utilizador caso esteja em falta alguma informação.

Deverá clicar em Concordo com os [Termos & Condições AdMed](#)

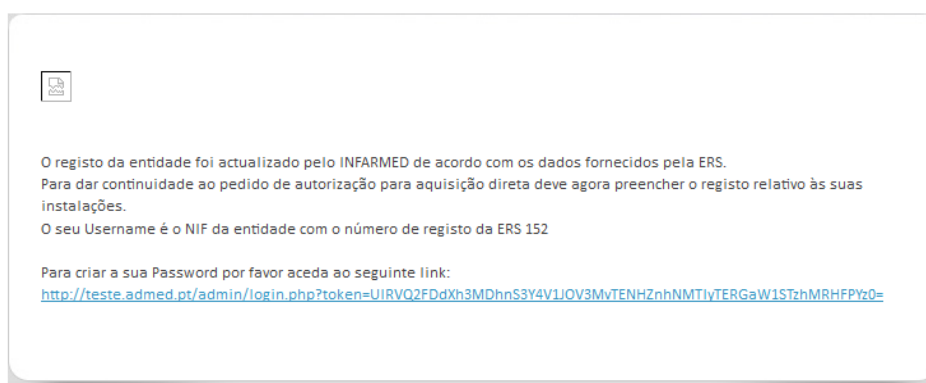
Se toda a informação estiver preenchida corretamente, será apresentada uma mensagem de sucesso:



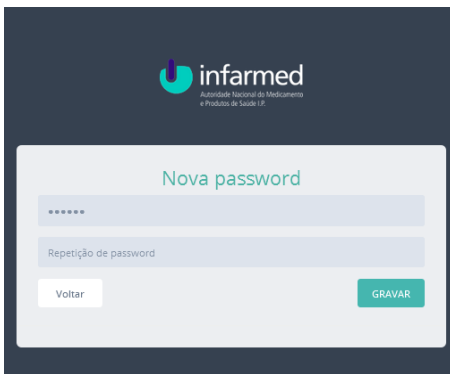
Após a validação do pedido de registo pelo INFARMED, I.P., o Utilizador será notificado via e-mail com o resultado da validação.



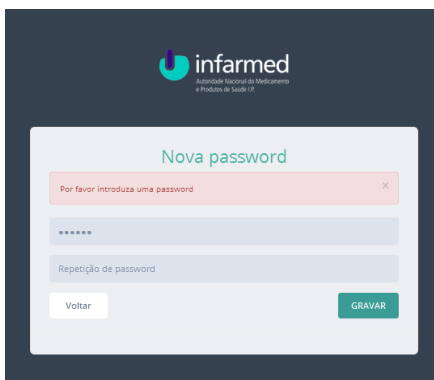
Caso o seu registo seja aceite, o e-mail enviado incluirá o Nome de Utilizador e um link para criar a password de acesso.



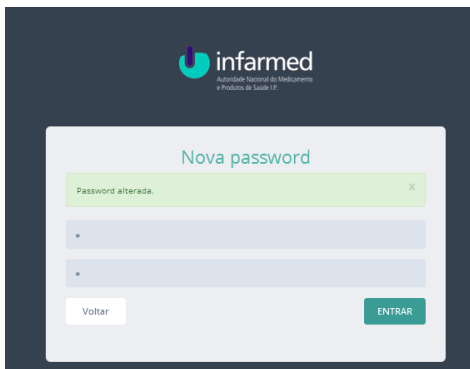
Ao aceder ao link será redireccionado para a página **PASSWORD**. Por questões de segurança é pedido à entidade que introduza a sua password e a repita para aceder ao Portal ADMED. A seguir deve seleccionar o botão **Gravar**.



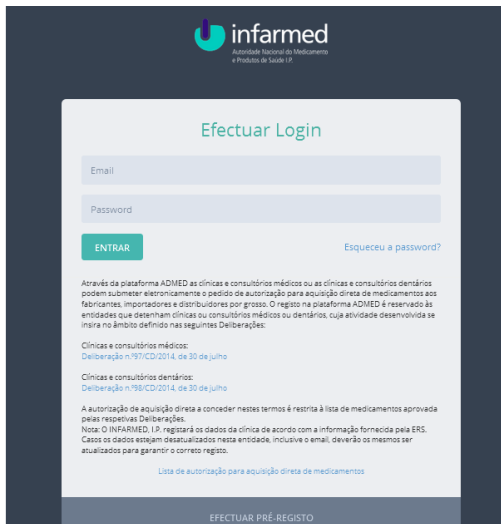
São apresentadas mensagens de alerta ao utilizador caso esteja em falta alguma informação.



Se toda a informação estiver preenchida corretamente, será apresentada uma mensagem de sucesso.

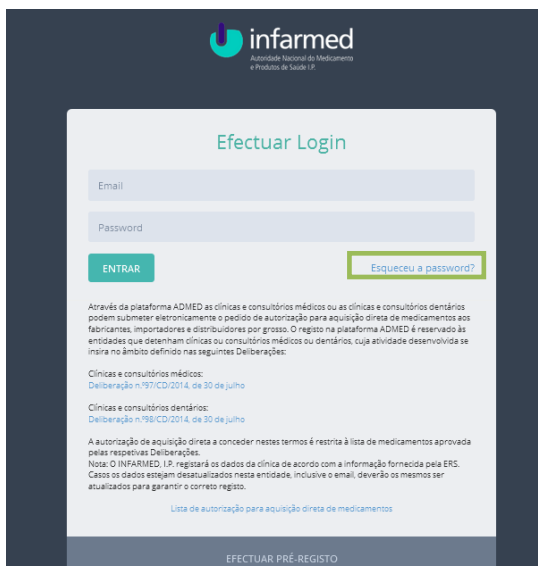


Para aceder à plataforma, o Utilizador deverá aceder à página inicial da plataforma e **EFETUAR LOGIN**, com a password anteriormente criada.

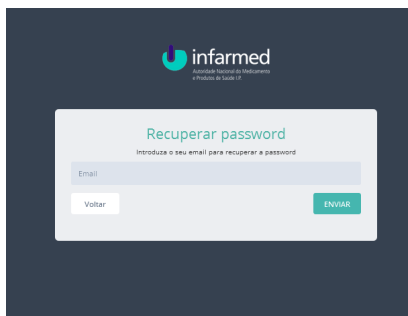


2.3 Recuperar Password de acesso ao Portal

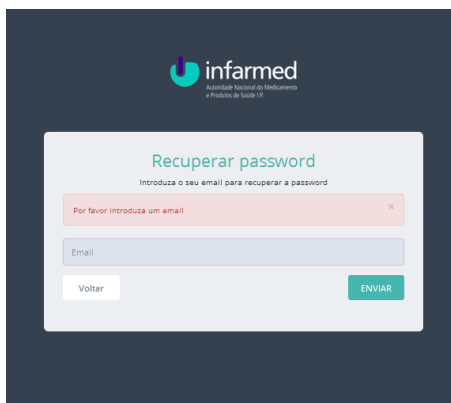
No caso da password inserida na fase de pré-registo se encontrar inválida ou incorreta, deverá aceder à página inicial da aplicação ADMED e clicando na hiperligação **Esqueceu a Password**:



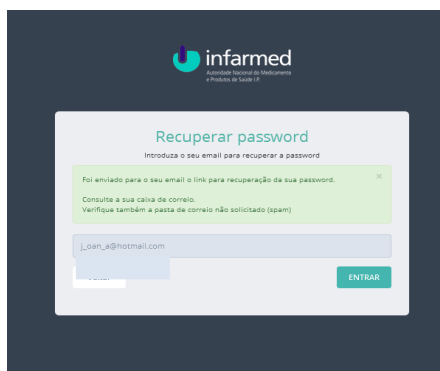
Será redirecionado para o ecrã de **RECUPERAR PASSWORD**, onde deve introduzir um e-mail para recuperar acesso à plataforma ADMED e clicar no botão **ENVIAR**.



São apresentadas mensagens de alerta ao Utilizador caso esteja em falta alguma informação.

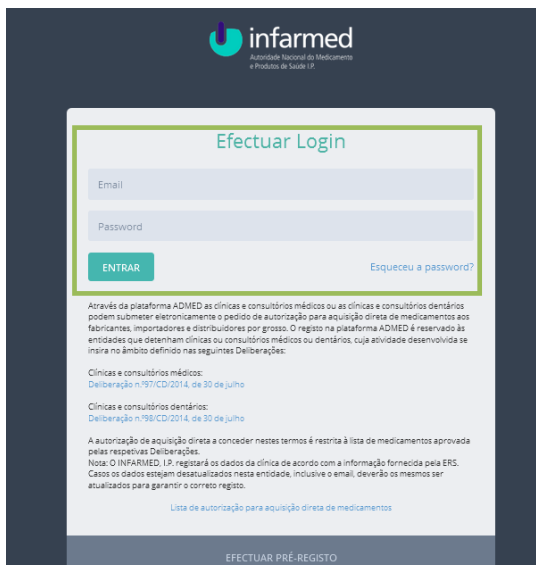


Se toda a informação estiver preenchida corretamente, será apresentada uma mensagem de sucesso:



2.4 Entrar / Sair na aplicação (FO)

Para entrar na aplicação ADMED, introduzir o E-mail do Utilizador e a respetiva Password e clicar em **ENTRAR**.

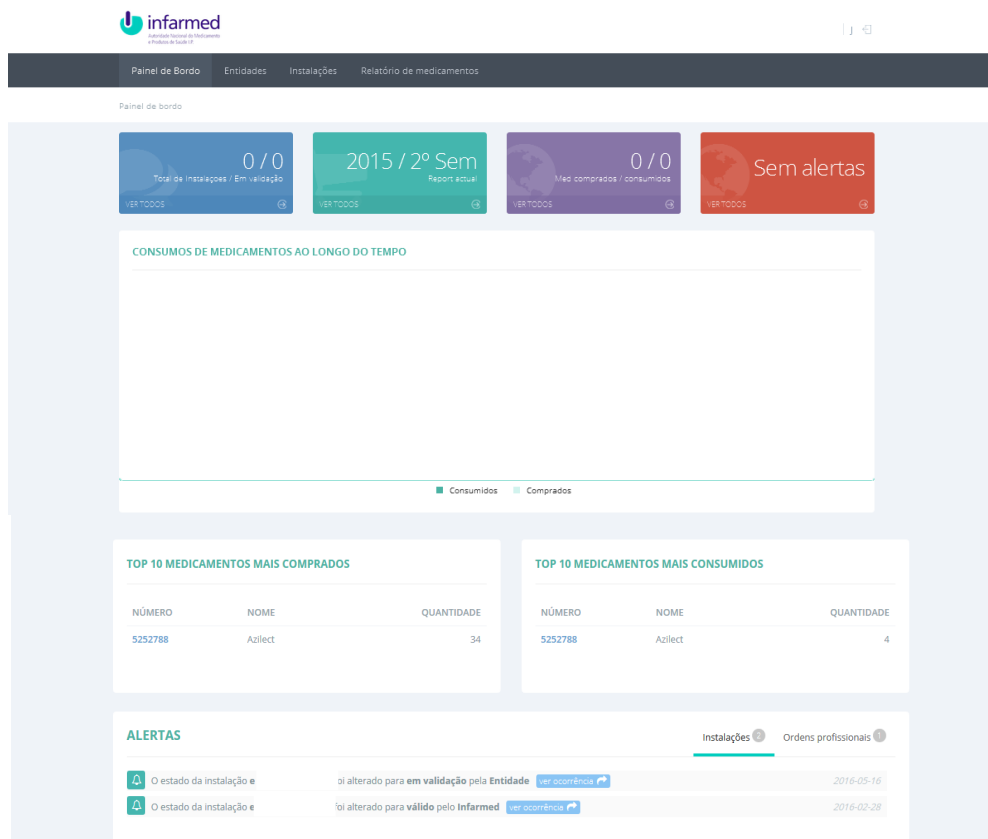


Após entrar o utilizador irá ter acesso ao **Painel de Bordo** onde estarão disponíveis as seguintes funcionalidade:

- Painel de Bordo;
- Entidades;
- Instalações;
- Relatório de medicamentos;

Poderá ainda ter acesso às seguintes funcionalidades, com carácter meramente informativo:

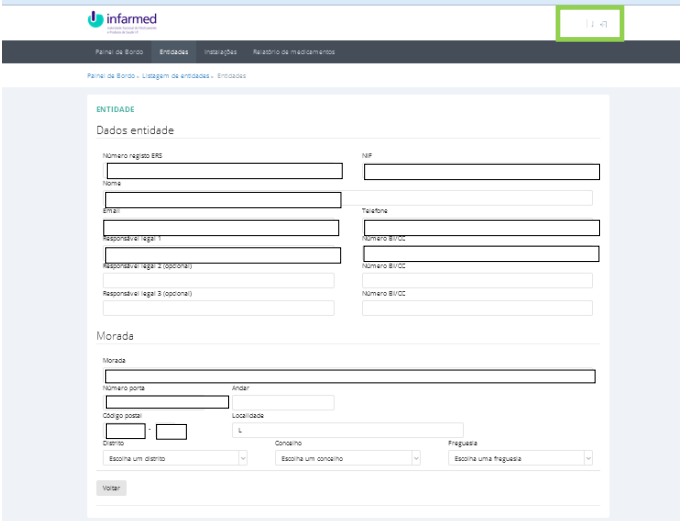
- Consumos de medicamentos ao longo do tempo;
- Top 10 medicamentos mais comprados;
- Top 10 medicamentos mais consumidos;
- Alertas sobre as Instalações e Profissionais



O utilizador em Alertas poderá observar as alterações realizadas em Instalações e Ordens Profissionais, e ao clicar em **VER OCORRÊNCIA** irá ser direcionando para o ecrã respeitante a essa alteração e à data indicada.



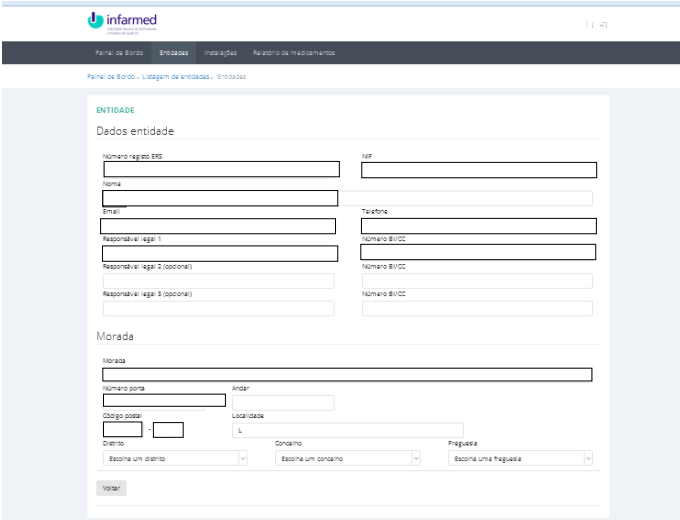
Para sair da aplicação, clicar no link **LOGOUT** no topo do ecrã.



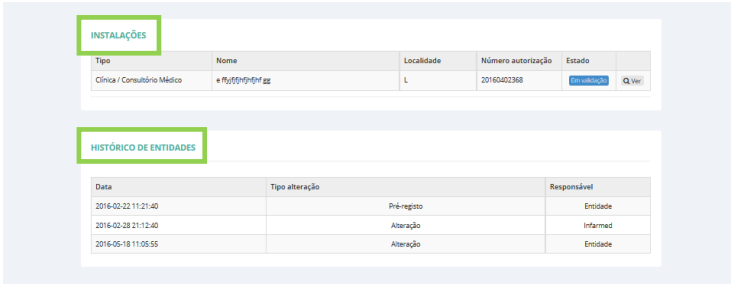
3 Entidade

3.1 Dados da Entidade (FO)

O Utilizador após clicar em **ENTIDADES** poderá consultar os seus dados, previamente validados, de acordo com a informação disponibilizada pela ERS.



A entidade poderá ainda consultar o estado em que se encontra a **INSTALAÇÃO** e o **HISTÓRICO DE ENTIDADES**, referente ao tipo de alteração e respetivo responsável:



INSTALAÇÕES

Tipo	Nome	Localidade	Número autorização	Estado
Clinica / Consultório Médico	e Puff@Puff.pt	L	20160402368	Em revisão

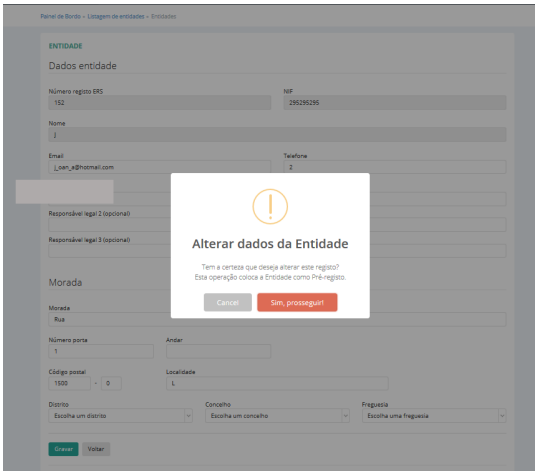
HISTÓRICO DE ENTIDADES

Data	Tipo alteração	Responsável
2016-02-22 11:21:40	Pré-registo	Entidade
2016-02-28 21:12:40	Alteração	Infarmed
2016-05-18 11:05:55	Alteração	Entidade

3.2 Alteração de dados

Caso algum dos dados inseridos no registo da Entidade não se encontre correto, deverá o Utilizador confirmar os dados anteriormente comunicados junto da ERS, e se for o caso proceder à respetiva atualização junto daquela entidade.

Ao verificar-se a respetiva alteração dos dados junto da ERS, deverá a entidade proceder à introdução dos novos dados da Entidade na aplicação ADMED, sendo apresentada mensagens de alerta ao Utilizador.



Panel de Bordas > Gestão de entidades > Entidades

ENTIDADE

Dados entidade

Número registo ERS: 152 NIF: 295295295

Nome: J

Email: J_user_2@hotmail.com Telefone: J

Responsável legal 2 (opcional)

Responsável legal 3 (opcional)

Morada

Morada: Rua

Número porta: 1 Andar: 1

Código postal: 1500 Localidade: L

Distrito: Escolha um distrito: Concelho: Escolha um concelho: Freguesia: Escolha uma freguesia

Cancelar Salvar

Alterar dados da Entidade

Tem a certeza que deseja alterar este registo?
Esta operação coloca a Entidade como Pré-registo.

Cancelar **Sim, prosseguir**

Ao alterar os dados da entidade o estado é alterado para **EM VALIDAÇÃO** e encontrando-se a Entidade sujeita a uma nova validação.

A entidade apenas poderá alterar os seguintes campos:

- E-mail;
- Telefone;
- Responsável Legal 1 e Número BI/CC;
- Responsável Legal 2 e Número BI/CC;
- Morada, Número de Porta e Andar;
- Código Postal e Localidade;
- Distrito, Concelho e Freguesia;

O utilizador não poderá efetuar alteração aos campos abaixo identificados, uma vez que da sua alteração deverá a entidade efetuar um novo pré-registo sujeito a uma nova validação e enviar um e-mail para admed@infarmed.pt / cimi@infarmed.pt a comunicar a referida alteração. Assim, a entidade não poderá alterar os seguintes campos:

- Nome da Entidade;
- Número de registo da ERS;
- NIF da Entidade;

4 Instalação

4.1 Inserir Instalação

A entidade deverá obter uma autorização de aquisição direta de medicamentos através da plataforma ADMED por instalação, podendo inserir uma ou várias instalações.

Panel de Bordo > Instalações > Instalação

ENTIDADES

Dados entidade

Número registo ERS: NIF:

Nome:

Email: Telefone:

Residência (reg. 1): Número B.I.C.C.:

Residência (reg. 2 (personas)): Número B.I.C.C.:

Residência (reg. 3 (personas)): Número B.I.C.C.:

Morada

Morada:

Número porta: Andar:

Código postal: Localidade:

Distrito: Concelho: Freguesia:

Escola um distrito: Escola um concelho: Escola uma freguesia:

INSTALAÇÕES

[+ Nova instalação](#)

Nome	Localidade	Nº de instalações	Estado
Não foram encontradas instalações.			

HISTÓRICO DE ENTIDADES

Data	Tipo de instalação	Responsável
2019-03-11 11:31:02	Paragisa	Entidade
2019-03-21 13:02	Alvarça	Normal

Deve clicar no botão **+ NOVA INSTALAÇÃO** onde são disponibilizados os seguintes campos para preenchimento:

Panel de Bordo > Instalações > Instalação

INSTALAÇÃO | Validação em: 10:00:01 01/02

Dados instalação

Número registo ERS: Tipo de instalação:

Nome:

Email da instalação: Telefone da instalação:

Morada

Morada:

Número porta: Andar:

Código postal: Localidade:

Distrito: Concelho: Freguesia:

Escola um distrito: Escola um concelho: Escola uma freguesia:

Responsável técnico

Ordem profissional: Número da ordem profissional:

Escola uma ordem:

Nome clínico do responsável técnico (conforme inscrito na ordem): Email:

Após o preenchimento dos campos pela entidade e selecionando o botão **GRAVAR**, a aplicação apresenta uma mensagem de sucesso, por breves momentos, e a autorização de aquisição direta para medicamentos fica no estado **EM VALIDAÇÃO**.



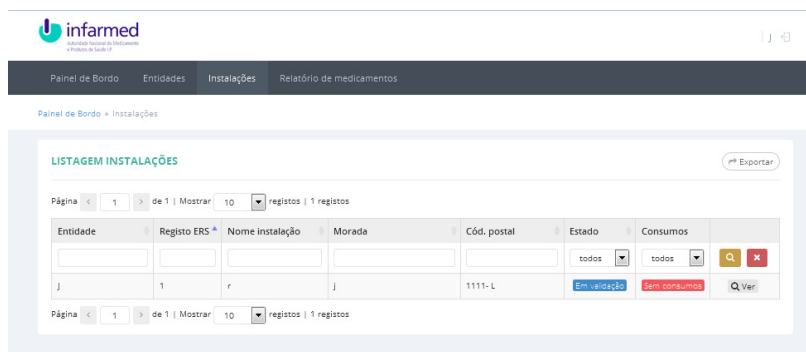
A entidade será notificada via e-mail com esta informação.



Nota: Nesta fase a autorização de aquisição direta para medicamentos ainda não foi emitida, encontra-se a aguardar a validação do responsável técnico pela respetiva Ordem Profissional.

Ao seleccionar o botão **VOLTAR**, a aplicação apresenta a nova instalação na lista **INSTALAÇÕES**.

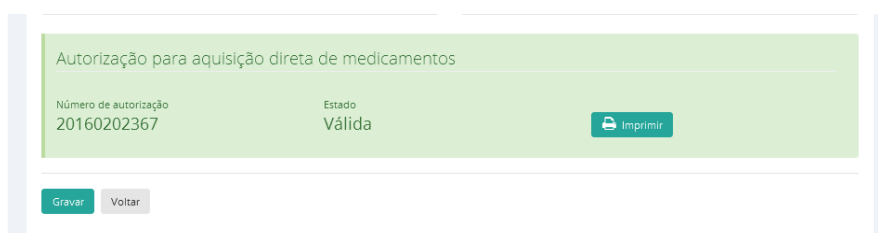
Para editar os dados das instalações inseridas, basta clicar no registo para o seleccionar, e efetuar **GRAVAR** para serem atualizados os dados.



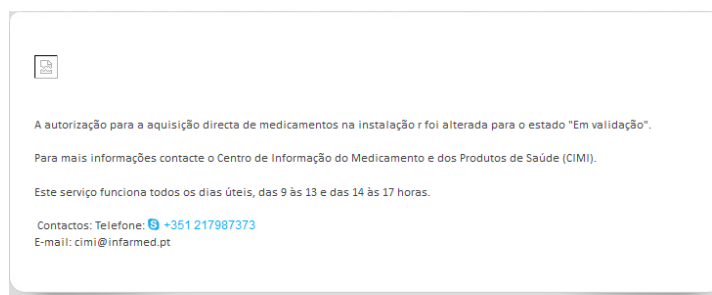
A entidade ou a pessoa singular será notificada via e-mail sempre que existir alteração do estado da autorização associada a uma instalação.


4.2 Autorização para aquisição direta de medicamentos

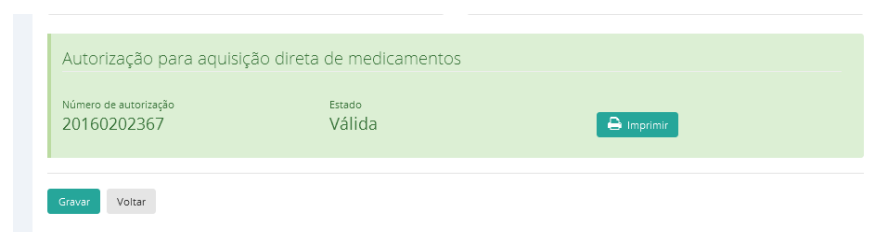
Após a instalação estar válida, o sistema gera automaticamente um número para a autorização:



A entidade será notificada via e-mail com esta informação.



Para imprimir o PDF da autorização para aquisição direta de medicamentos, deve clicar no botão 



Nota¹: Só é possível gerar o PDF da autorização para aquisição direta de medicamentos para as instalações com o estado válido e com um Número de Autorização atribuído.

Nota²: Os dados da instalação encontram-se conforme os dados de registo junto da ERS pelo que se os mesmos não se encontrarem corretos, deverá previamente ser solicitada a sua alteração/correção junto da ERS e posterior comunicação da mesma ao INFARMED, I.P.

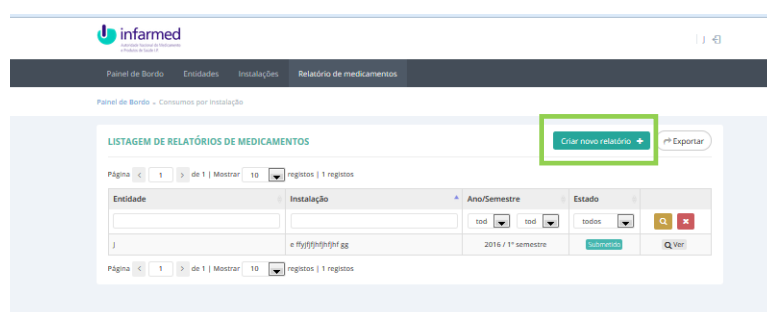
4.3 Histórico de Autorizações

Quando a instalação é inserida na aplicação, o seu histórico está ainda vazio. Sempre que ocorrer uma alteração de estado da autorização dessa instalação, essa alteração fica registada no histórico com a respetiva data/hora.

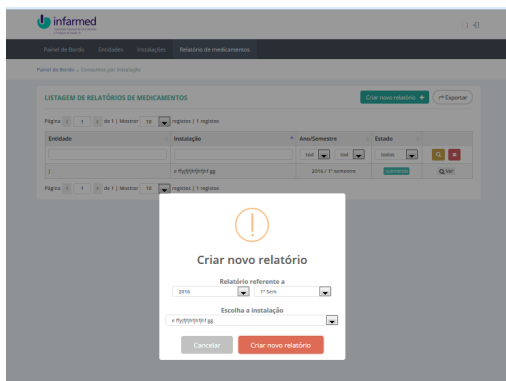
Número autorização	Responsável técnico	Ordem profissional	Número cédula	Estado	Data	Responsável alteração
20160202367	J	Ordem dos Farmacêuticos	2	ativo	2016-02-28 23:44:14	Infarmed

5 Relatório de medicamentos

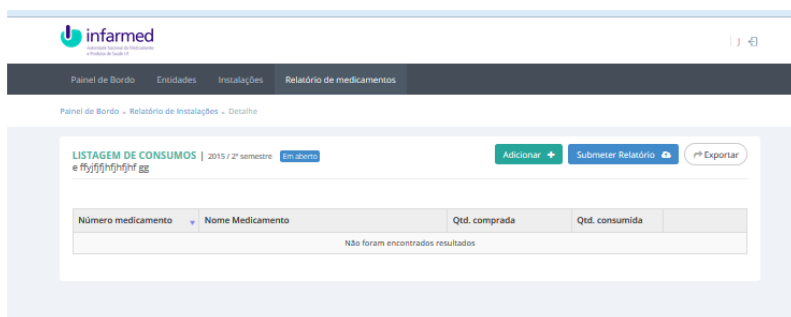
A entidade deverá comunicar os consumos de medicamentos através da aplicação ADMED, ao clicar em **RELATÓRIO DE MEDICAMENTOS > CRIAR NOVO RELATÓRIO +**.



Deverá ser selecionada o Semestre a que se referem os consumos de medicamentos e a instalação onde os mesmos foram consumidos, no caso da Entidade possuir mais que uma instalação.

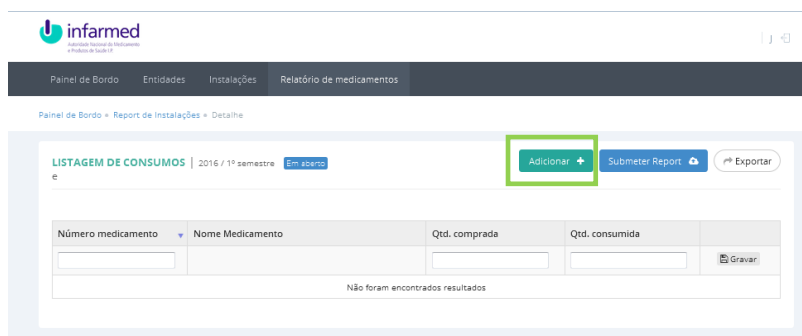


Ao ser selecionado **DETALHE** do **RELATÓRIO DE INSTALAÇÕES**, poderá a entidade identificar o histórico do relatório da entidade.



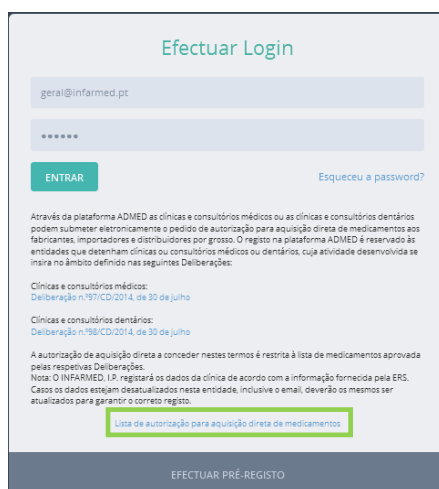
Para adicionar medicamentos em cada Semestre/Ano previamente selecionado, deverá o Utilizador clicar em **ADICIONAR +**, preenchendo os campos abaixo identificados, entre os quais:

- **Número do Medicamento** - número de registo dos medicamentos identificado na embalagem de cada medicamento
- **Nome do Medicamento** - identificado na embalagem do medicamento
- **Qtd. comprada** - quantidade comprada durante o semestre assinalado
- **Qtd. consumida** - quantidade consumida pela entidade durante o semestre assinalado, no caso de não ter sido consumido esse medicamento nesse período de tempo, deverá ser indicado zero.

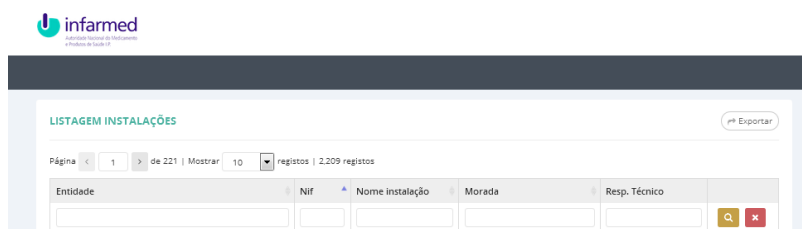


6 Lista de Autorizações para Aquisição Direta de Medicamentos

Após entrar na aplicação ADMED é disponibilizado na página inicial um link para a **LISTA DE AUTORIZAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DIRETA DE MEDICAMENTOS**, da qual constam todas as entidades e respetivas instalações autorizadas à aquisição direta de medicamentos, obtidas através desta plataforma, disponíveis para consulta na aplicação.



A Lista de Autorizações permite ao utilizador efetuar pesquisas através da **ENTIDADE, NIF, NOME INSTALAÇÃO, MORADA E RESP. TÉCNICO** selecionando um dos critérios de pesquisa definidos, inserindo um termo de pesquisa e clicando no botão **PESQUISAR**.



É apresentada uma lista de resultados consoante os critérios definidos na Pesquisa.

É possível exportar os dados selecionados na pesquisa para uma folha em excel.

